



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
N.I.P.C 506 149 811

**EDITAL**

**Nº 30/2020/DA**

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, **torna público** o conteúdo do Despacho de 07/maio/2020, com vista à ativação do Plano de Emergência de proteção Civil do concelho de Montalegre.

Considerando a situação de exceção que se vive no âmbito da pandemia do Covid – 19, a qual tem exigido do Governo a aprovação de um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente, com vista a travar a proliferação e transmissão do vírus SARS – Cov.2.

Considerando que foi declarada a situação de calamidade ao abrigo da Lei de Bases de Proteção Civil, com efeitos a partir das 00:00h do dia 3 de maio, por força da Resolução do conselho de Ministros n. °33-A/2020.

Considerando que o estado de calamidade declarado estabelece, entre outros, a fixação de limites à circulação e a racionalização da utilização dos serviços públicos, sem prejuízo da gradualidade do levantamento das restrições e da necessidade de se manter o escrupuloso cumprimento pela população das medidas de distanciamento físico indispensáveis à contenção da infeção.

Considerando a avaliação e acompanhamento permanente da situação Covid-19 que vem sendo realizada pela Comissão Municipal de Proteção Civil.

Determino a ativação do Plano Municipal de Emergência Civil de Montalegre com vista à máxima articulação entre todas as forças e serviços de prevenção e resposta, incluindo a resposta social, a renovação da declaração de alerta municipal, nos termos do artigo 13.º da lei n. °27/2006, de 3 de junho, na sua atual redação, com o âmbito do artigo 14.º do mesmo diploma legal. Mais determino uso obrigatório de máscara, preferencialmente comunitária, em todos os serviços de atendimento ao público nos serviços municipais e das juntas de freguesia.

Impõe-se ainda que o presente despacho produz efeitos até às 23:59 do dia 31 de maio, devendo ser publicitado através de edital nos locais de estilo e no sítio da câmara municipal de Montalegre.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Manuel Orlando Fernandes Alves* Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 7 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel Orlando Fernandes Alves)